Clube Paineiras do Morumby

COMUNICADO 013

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 2025

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DELIBERATIVO

O Presidente da Comissão Eleitoral, nos termos do art. 13 do Regimento Eleitoral, **NOTIFICA** a respeito das decisões da Comissão Eleitoral e torna pública as deliberações ocorridas na reunião realizada no dia 08 de agosto de 2025, às 20h, cuja publicidade se dá, neste ato, pela afixação desta no Quadro de Avisos do Clube, por força do art. 42 do Regimento Eleitoral, e no site do Clube Paineiras do Morumby (https://clubepaineiras.org.br/regulamentos/):

1) Contestação – Interessado "Grupo Energia":

A Comissão Eleitoral julgou improcedente a manifestação do Grupo Energia, nos termos da fundamentação.

2) Contestação – Interessado "Grupos Muda 360º e Pró-Paineiras":

No que se refere à manifestação do Grupo Energia em postagem no Instagram, deliberou a determinar a exclusão dos referidos "posts" nas redes sociais, facultando ao Grupo denunciante (Muda 360º e Pró-Paineiras) o direito de resposta. Deliberou ainda a Comissão, em cumprimento ao art. 13, alínea "p", do Regimento Eleitoral, por maioria, a remessa dos documentos à Mesa do Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para conhecimento e providências que entenderem pertinentes.

Clube Paineiras do Morumby

COMUNICADO 013

Com relação ao procedimento e críticas do sr. Marc Gautier, a Comissão Eleitoral, nos termos do art. 13, alínea "p", do Regimento Eleitoral, deliberou, por unanimidade, encaminhar a representação dos Grupos Muda 360º e Pró-Paineiras à Diretoria Executiva para conhecimento e para a Comissão de Julgamento, para as providências pertinentes.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL
Renato Tufi Salim
Presidente